

Do Departamento de Compras/Licitações

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2024

Dando conhecimento, aos Pedidos de Esclarecimento encaminhados, informamos que:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 09/2024 – Edital nº 11/2024

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta: *“No termo de referência, é especificado que os medidores devem apresentar na carcaça a vazão Q4 em alto ou baixo relevo, juntamente com a numeração sequencial de fábrica, ambas em profundidade de 0,3mm e em cor diferente do hidrômetro. No entanto, na portaria RTM 155/2022, a vazão Q4 não é mencionada para ser indicada na carcaça; nesse caso, podemos gravar essa informação na relojoaria. Quanto à numeração sequencial, em nossos medidores, ela é gravada em uma placa impressa e fixada no flange. Podemos ofertar dessa forma?”*

Resposta: Sim, entendemos que a numeração sequencial, pode ser gravada na relojoaria e/ou na placa impressa fixada no flange, porém a vazão Q4 se faz necessária na carcaça para fins de controle da CIS.

Itu, 26 de março de 2024.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**